



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 04 de fevereiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6193 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

PORTRARIA N° 04, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUBSTITUI MEMBRO DA "COMISSÃO DE GOVERNANÇA DOS RECURSOS FINANCEIROS DA BARRAGEM DO FUNDÃO" NOMEADA POR MEIO DO DECRETO N° 209/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com esse no Decreto nº 209, de 30 de abril de 2025, que promoveu a nomeação dos membros da "COMISSÃO DE GOVERNANÇA DOS RECURSOS FINANCEIROS DA BARRAGEM DO FUNDÃO",

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o respectivo membro da "COMISSÃO DE GOVERNANÇA DOS RECURSOS FINANCEIROS DA BARRAGEM DO FUNDÃO", conforme a seguir:

I - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda: Lara Tatiele Maciel da Silva, que presidirá a Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 4 de fevereiro de 2026.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 05, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI E NOMEIA DE COMISSÃO DE JULGAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA APOIO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NA ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica especializada de projetos de engenharia e planilhas orçamentárias relacionados ao Processo Administrativo nº 386/2025, Concorrência Eletrônica nº 05/2025, que trata da Concessão de Direito Real de Uso – CDRU de bem imóvel municipal autorizada pela Lei nº 4.069/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar apoio técnico à comissão de contratação responsável pela análise de documentos relacionadas à referida Concessão de Direito Real de Uso – CDRU de bem imóvel público;

CONSIDERANDO o disposto no Edital da Concorrência Eletrônica nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Julgamento Técnico de Engenharia com o objetivo de prestar suporte técnico para a comissão de contratação na análise de projetos arquitetônicos e planilhas orçamentárias constantes do Processo Administrativo nº 386/2025, Concorrência Eletrônica nº 05/2025, relacionados à Concessão de Direito Real de Uso – CDRU de bem imóvel municipal autorizada pela Lei nº 4.069/2025.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes profissionais de engenharia lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

- I – Diego Ferreira Lopes, matrícula nº 00246166/1;
- II – John Xavier da Silva, matrícula nº 00169226/1;
- III – Wladimir Barros Barbosa, matrícula nº 00094978/1.

Parágrafo único. O presidente da comissão será escolhido entre os próprios membros.

Art. 3º. Compete à comissão nomeada auxiliar a comissão de contratação na análise da compatibilidade técnica das propostas apresentadas, verificando a aderência entre o anteprojeto, o memorial descritivo e as condições construtivas ofertadas e aquelas previstas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

Art. 4º. A atuação na comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 5º. A comissão será extinta imediatamente após a homologação do processo licitatório.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 4 de fevereiro de 2026.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Caixa D'água - Santa Zita**. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Ata nº037/2026 – Pregão Eletrônico N°081/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits maternidade, em atendimento à demanda da secretaria municipal de desenvolvimento social. Vencedor com menor preço: VILAVI MODA FEMININA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.622.593/0001-01 – Valor Global de R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 04 de fevereiro de 2026 – Manoel Vitor Dornelas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica N° 013/2026 – Processo Administrativo N° 028/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de mobiliário planejado destinado ao setor de Contabilidade. ABERTURA: 11/02/2026 às 09h00min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 04 de fevereiro de 2026. Geovana da Silva Leite Correia – Superintendência de licitações e contratos